



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos profissionais de sonorização, iluminação e painéis de LED, destinados aos eventos do Município de Duas Estradas - PB.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2024.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	ILUMINAÇÃO TIPO 2 // 24 REFLETORES PAR LED 36W, 24 MOVING BEAN 9R COM BORDA DE LED, 24 STROBO ATOMIC RGB LED, 08 MOVING WASH MAC AURA, 04 COB LED BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, 04 MINI BRUTT MÍNIMO DE 02 LAMPADAS 1000W, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01 MESA DE LUZ DIGITAL C/ 48 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12 SET LIGHTS, 01 RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01 CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. CREA E ABNT. EXTINTORES DE INCÊNCIO: DEVERÃO SER INSTALADOS EXTINTORES DE INCÊNDIOS (TIPO A.B.C). ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM*, TEMPRA RÍGIDO. DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA JUNTAMENTE COM O HACK DE ALIMENTAÇÃO A/C. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT. BEM COMO A EMISSÃO E PAGAMENTO DA ART PERANTE O CONSELHO REGIONAL PERTINENTE CREA/CFT.	Diária	03	4.336,66	13.099,98
02	PAINEL DE LED ALTA PH 3.9MM; MEDINDO 06x03 M PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO INTERNO OU EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH3.9MM, TAXA DE FREQÜENCIA DE 60HZ, COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 256x256 PIXES. PROCESSADORA DE VÍDEO (DVL HDML VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. INCLUINDO TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR). A INTERFACE, MESA DE CORTE (COM OPERADOR) UMA UNIDADE DE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA. QUALIDADE DE IMAGEM COMPONENTE DIGITAL 4:2;2:4 DE NÍVEL DE BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. CREA E ABNT. BEM COMO A EMISSÃO E PAGAMENTO DA ART PERANTE O CONSELHO REGIONAL PERTINENTE CREA/CFT.	Diária	03	3.571,66	10.714,98
03	PAINEL DE LED ALTA PH 3.9 MM PARA TESTEIRA DE PALCO; PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO INTERNO OU EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH3.9MM, TAXA DE FREQÜENCIA DE 60HZ, COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 256x256 PIXES. PROCESSADORA DE VÍDEO (DVL HDML VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. INCLUINDO TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR). A INTERFACE, MESA DE CORTE (COM OPERADOR) UMA UNIDADE DE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA. QUALIDADE DE IMAGEM COMPONENTE	Diária	03	3.603,33	10.809,99

	DIGITAL 4:2:2:4 DE NÍVEL DE BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. CREA E ABNT. BEM COMO A EMISSÃO E PAGAMENTO DA ART PERANTE O CONSELHO REGIONAL PERTINENTE CREA/CFT.				
04	SONORIZAÇÃO SOM TIPO 2 // PA 01 - MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 SAÍDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD -20DB E 16 GRÁFICOS 31BANDAS, 02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS, 16- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" COM 2000W, 16- CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM DISPERSÃO DE 120° COM 2X12 -800W" + 1 DRIVER 150W - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES MONITOR 01-MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 SAÍDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD -20DB E 24 GRÁFICOS 31BANDAS, 01- MULTICABO SPLITER COM 48 CANAIS, 70 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR, 02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS, 02- CD PLAYER E 1 NOTEBOOK , 04- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA, 40- MICROFONES DINÂMICOS, 12- DIRECT BOX, 30- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE, 02- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA, 01- AMPLIFICADOR TIPO SISTEMA DE 800W P/C. BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10", 12- MONITORES 2X12" + DRIVER, 04- CAIXAS DE 2X18" 2000W PARA SIDE , 04- CAIXAS DE 1X15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W PARA SIDE. BEM COMO A EMISSÃO E PAGAMENTO DA ART PERANTE O CONSELHO REGIONAL PERTINENTE CREA/CFT.	Diária	03	8.138,33	24.414,99
				Total	59.039,94

3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 59.039,94.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 07 (sete) meses

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 07 (sete) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

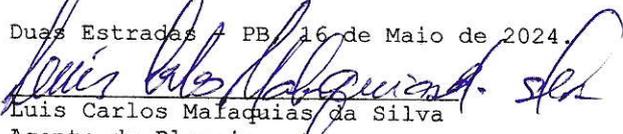
4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

Duas Estradas / PB, 16 de Maio de 2024.

Luis Carlos Mafaias da Silva
Agente de Planejamento